DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 14/10/2025 **HORÁRIO: 10h00**
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de Projeto de Venda dos fornecedores da agricultura familiar, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Contratação no final assinados, consoante ato de designação nº 2766/2025.

Em caráter inicial, recordando o último procedimento e documento elaborado, temos a Ata de Sessão Pública, de 14 de outubro de 2025, às 09h00.

Considerando a habilitação, a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, fica assim definida, identificando os proponentes desta chamada pública:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA CNPJ: 574.095.826/0001-00, com sede no Sitio Santa Inês, nº 437, Bairro Área Rural, CEP: 15.200-000 - Mendonça/SP, Fone (17) 991561585:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	KG	900	8,74	7.866,00
2	ABOBORA CABOTIA	KG	275	11,87	3.264,25

	DESCASCADA EM EMBALGEM A VÁCUO				
3	ABOBRINHA PAULISTA	KG	350	6,98	2.443,00
4	ACELGA	KG	275	9,71	2.670,25
5	ALFACE	MÇ	1400	7,80	10.920,00
6	ALHO CABEÇA	KG	210	33,86	7.110,60
7	ALMEIRÃO	MÇ	30	9,90	297,00
8	BANANA	KG	3.100	6,84	21.204,00
9	BATATA	KG	2.250	8,16	18.360,00
10	BATATA DOCE	KG	325	5,40	1.755,00
11	BERINJELA	KG	175	6,73	1.177,75
12	BETERRABA	KG	275	6,59	1.812,25
13	BRÓCOLIS	KG	550	11,23	6.176,50
14	CEBOLA	KG	900	6,90	6.210,00
15	CENOURA	KG	1.400	8,38	11.732,00
16	CHUCHU	KG	325	7,63	2.479,75
17	COUVE	MÇ	450	8,36	3.762,00
18	FILÉ DE TILAPIA	KG	1700	59,16	100.572,00
19	LARANJA	KG	800	5,46	4.368,00
20	LIMÃO	KG	125	5,59	698,75
22	MAMAO	KG	1.000	8,55	8.550,00
23	MANDIOCA DESCASCADA	KG	500	9,14	4.570,00
24	MANGA PALMER	KG	425	9,28	3.944,00
25	MARACUJÁ	KG	275	13,01	3.577,75
26	MELANCIA	KG	2.750	6,75	18.562,50
27	MELÃO	KG	1500	9,86	14.790,00
28	OVO	DZ	3.500	12,98	45.430,00
29	PEPINO	KG	275	6,73	1.850,75
30	PERA	KG	475	17,06	8.103,50
31	PIMENTA DEDO DE MOCA	KG	7,5	42,77	322,50
32	PIMENTÃO COLORIDO	KG	125	21,48	2.685,00

	(AMARELO E VERMELHO)				
33	REPOLHO	KG	1.000	6,59	6.590,00
34	RUCULA	MÇ	300	9,87	2.961,00
35	SALSINHA E CEBOLINA	MÇ	1250	9,06	11.325,00
36	TANGERINA	KG	750	7,20	5.400,00
37	TOMATE	KG	2.500	9,89	24.725,00
38	VAGEM	KG	100	22,23	2.223,00
				TOTAL DO PROJETO	R$391.514,35

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA CNPJ: 59.907.381/0001-30, com sede à Rua Capitão José Oliva, nº 705, Bairro Centro, CEP: 15.105-049 - Potirendaba/SP, Fone (17) 996561807:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ABACAXI	KG	900	8,74	7.866,00
2	ABOBORA CABOTIA DESCASCADA EM EMBALGEM A VÁCUO	KG	275	11,87	3.264,25
3	ABOBRINHA PAULISTA	KG	350	6,98	2.443,00
4	ACELGA	KG	275	9,71	2.670,25
6	ALHO CABEÇA	KG	210	33,86	7.110,60
8	BANANA	KG	3.100	6,84	21.204,00
9	BATATA	KG	2.250	8,16	18.360,00
10	BATATA DOCE	KG	325	5,40	1.755,00
11	BERINJELA	KG	175	6,73	1.177,75
12	BETERRABA	KG	275	6,59	1.812,25
14	CEBOLA	KG	900	6,90	6.210,00
15	CENOURA	KG	1.400	8,38	11.732,00
16	CHUCHU	KG	325	7,63	2.479,75
19	LARANJA	KG	800	5,46	4.368,00
20	LIMÃO	KG	125	5,59	698,75

22	MAMAO	KG	1.000	8,55	8.550,00
23	MANDIOCA DESCAS-CADA	KG	500	9,14	4.570,00
24	MANGA PALMER	KG	425	9,28	3.944,00
25	MARACUJÁ	KG	275	13,01	3.577,75
26	MELANCIA	KG	2.750	6,75	18.562,50
27	MELÃO	KG	1.500	9,86	14.790,00
29	PEPINO	KG	275	6,73	1.850,75
30	PERA	KG	475	17,06	8.103,50
31	PIMENTA DEDO DE MOCA	KG	7,5	42,77	322,50
32	PIMENTÃO COLORIDO (AMARELO E VERME-LHO)	KG	125	21,48	2.685,00
33	REPOLHO	KG	1.000	6,59	6.590,00
36	TANGERINA	KG	750	7,20	5.400,00
37	TOMATE	KG	2.500	9,89	24.725,00
38	VAGEM	KG	100	22,23	2.223,00
				TOTAL DO PROJETO	R$ 199.045,60

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BANANA E MAMAO DE GUAPIAÇU E REGIÃO CNPJ: 46.109.878/0001-60, com sede à ESCV Guapiaçu - Cedral, Km 03, Bairro Zona Rural, CEP: 15.110-000 – Guapiaçu/SP, Fone (17) 996561807:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
21	MAÇÃ	KG	5.100	12,80	R$65.280,00

Sendo assim, finalizada a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, neste momento será iniciado o prazo para interposição de recursos.

O pedido de interposição de recursos deverá ser apresentado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação desta

Ata no Diário Oficial do Município de Bálsamo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão.

MAICON ROGÉRIO CATOZZI
PRESIDENTE DA CPL

MÁRCIA MARIA MAGALHÃES
EQUIPE DE APOIO

GABRIEL BORDUQUI PERES
EQUIPE DE APOIO

Outros Atos

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br 3264-1209

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

José Eduardo Naliati Junior, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Processo Seletivo nº 01/2025, convoca os seguintes candidatos aprovados no emprego de provimento temporário de:

- Motorista

- Thiago Clemente
- José Reginaldo Alves Moreira
- Ana Carolina de Azevedo Veloso
- Claudemir Donizeti dos Santos
- Rodrigo Geraldes Martins
- Elieder da Cruz Garcia

Os convocados deverão comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no período de 10 dias a contar a partir desta data, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; C.N.H. "D", Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca - Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 20 de Outubro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64